

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0203/2026

Em, 30 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 197.706,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2045	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
0000576	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO DETERMINADO	POR	TEMPO	71.279,00	
0000577	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO DETERMINADO	POR	TEMPO	7.651,00	
0000578	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	E	VANTAGENS FIXAS -	53.411,00	
0000579	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	E	VANTAGENS FIXAS -	45.736,00	
Total da Ação							178.077,00	
10	305	1004	2049	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde				
0000675	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	E	VANTAGENS FIXAS -	19.629,00	
Total da Ação							19.629,00	
Total da Unidade Orçamentária							197.706,00	
Total de Suplementações							197.706,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prefeito